



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Estado de Mato Grosso

PORTARIA N° 005/2020

DATA: 16/03/2020

SÚMULA: “Dispõe sobre Função Gratificada à Servidora Pública da Câmara Municipal de Marcelândia, Thais Loss Hilário.”

EDIVAN VIEIRA LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º) Conceder Função Gratificada, a partir de 01 de março de 2020, à servidora Pública da Câmara Municipal de Marcelândia, a Sr^a **THAIS LOOS HILARIO**, Atendente, matrícula nº 123, para exercer a função de Encarregada do Protocolo e setor de compras, com adicional de 100% (cem por cento) do seu salário base.

Art. 2º) – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revoga a portaria 005/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia,
Estado de Mato Grosso, em 16 de março de 2020.

EDIVAN VIEIRA LIMA
PRESIDENTE